



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

AVISO

Considerando o aumento da incidência de COVID-19 no Brasil e a primazia da preservação da saúde de toda comunidade, bem como da colaboração com a sociedade em geral no sentido de reduzir a propagação do Coronavírus, e tendo em vista as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 e ainda a portaria de nº618, de 17 de março de 2020, **comunicamos, como medida excepcional, a suspensão do recebimento de inscrições presenciais para os concursos públicos e processos seletivos no âmbito na UFVJM, sendo mantida a realização de inscrições via CORREIOS.**

Diamantina, 17 de março de 2020.

Débora Cristina dos Santos
Chefe da Divisão de Seleção e Controle de Vagas
PROGEP/UFVJM



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

AVISO

Informamos que devido a questões orçamentárias, encontram-se suspensos todos os procedimentos concernentes aos processos de concursos públicos, de forma que não poderão ocorrer provas para o cargo de Professor do Magistério Superior.

Diamantina, 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 006/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020, seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.	Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Leia-se:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.	Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0056478** e o código CRC **F5225DFF**.

Referência: Processo nº 23086.001766/2020-66

SEI nº 0056478

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020 seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Leia-se:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153019**

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23064018895201916.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 01106463000103. Contratado : RN CONSULTORIA PEDAGOGICA EIRELI -.Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/03/2020 a 15/12/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153019-15246-2019NE800084

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Francisco Beltrão, de que trata o Edital nº 7/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 14/01/2020, seção 3, página 82.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.059275/2019-29)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: Educação Especial

Classificação	Candidato	Média Final
1º	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	86,85
2º	DEISE CRISTINA COELHO GARCEZ DOS SANTOS	56,23

LUIZ ALBERTO PILATTI

CAMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Município de Campo Mourão/PR. Objeto: conjugação de esforços para atendimento de parte das exigências estabelecidas no Edital de Eficiência Energética da COPEL (Chamada Pública PEE COPEL 002/2019), consistente na destinação e descarte adequado pelo Município de Campo Mourão de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e refrigeradores da UTFPR-CM. Sem repasses financeiros. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Tauillo Tezelli (Município de Campo Mourão/PR).

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176**

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23064007517201656.
PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Alteração da cláusula sexta - vigência - do Contrato nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23064007590201971.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 08861269000174. Contratado : MORAES E COELHO CONSERVADORA DE -ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda (vigência); cláusula terceira (preço); cláusula sétima (vigência) do Contrato nº 01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 11/02/2021. Valor Total: R\$22.302,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE800001

EDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 105/2019, para a área de Clínica Odontológica, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de julho de 2019, seção 3, páginas 96, e, em consequência, VALIDAR o concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 150/2018.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://ufvjm.edu.br>.

JANIR ALVES SOARES

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Campus Cornélio Procópio aplica à empresa FA LIMA INFORMÁTICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.259.682/0001-14, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02 e artigo 28 do Decreto 5.450/05, conforme consta no processo nº 23064.051681/2019-43 e Portaria nº 38, de 19 de fevereiro de 2020, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Campus Cornélio Procópio aplica à empresa COMBRAS - COMERCIAL DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.666.069/0001-25, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo nº 23064.049577/2019-99, declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

CAMPUS DOIS VIZINHOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23064.004093/2018-30 CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR; Município de Boa Esperança do Iguazú - PR. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 25/02/2020, vigorando até 24/04/2020. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.02.20.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003171202001 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRAJETO DE FRANCISCO BELTRÃO À CURITIBA, E PARA O TRAJETO DE CURITIBA À FRANCISCO BELTRÃO, EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, TIPO LEITO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2020. ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO. Diretor Geral. Ratificação em 20/02/2020. POLYANE PASSOS MAYER STRAUB. Diretora de Planejamento. Valor Global: R\$ 49.013,04. CNPJ CONTRATADA : 77.472.371/0001-09 CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor: R\$ 24.695,94. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA. Valor: R\$ 24.317,10

(SICON - 20/02/2020) 150151-15246-2019NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003111202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (almoço e jantar), a serem preparadas e servidas pela licitante nas dependências do Restaurante Universitário da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2020 às 08h00 no site





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 006/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020, seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.	Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Leia-se:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.	Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056478** e o código CRC **F5225DFF**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº 80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020 seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Leia-se:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153019**

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23064018895201916.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 01106463000103. Contratado : RN CONSULTORIA PEDAGOGICA EIRELI -.Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/03/2020 a 15/12/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153019-15246-2019NE800084

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Francisco Beltrão, de que trata o Edital nº 7/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 14/01/2020, seção 3, página 82.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.059275/2019-29)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: Educação Especial

Classificação	Candidato	Média Final
1º	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	86,85
2º	DEISE CRISTINA COELHO GARCEZ DOS SANTOS	56,23

LUIZ ALBERTO PILATTI

CAMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Município de Campo Mourão/PR. Objeto: conjugação de esforços para atendimento de parte das exigências estabelecidas no Edital de Eficiência Energética da COPEL (Chamada Pública PEE COPEL 002/2019), consistente na destinação e descarte adequado pelo Município de Campo Mourão de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e refrigeradores da UTFPR-CM. Sem repasses financeiros. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Tauillo Tezelli (Município de Campo Mourão/PR).

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23064007517201656.

PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Alteração da cláusula sexta - vigência - do Contrato nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23064007590201971.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 08861269000174. Contratado : MORAES E COELHO CONSERVADORA DE -ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda (vigência); cláusula terceira (preço); cláusula sétima (vigência) do Contrato nº 01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 11/02/2021. Valor Total: R\$22.302,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE800001

EDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 105/2019, para a área de Clínica Odontológica, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de julho de 2019, seção 3, páginas 96, e, em consequência, VALIDAR o concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 150/2018.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://ufvjm.edu.br>.

JANIR ALVES SOARES

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa FA LIMA INFORMÁTICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.259.682/0001-14, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02 e artigo 28 do Decreto 5.450/05, conforme consta no processo nº 23064.051681/2019-43 e Portaria nº 38, de 19 de fevereiro de 2020, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa COMBRAS - COMERCIAL DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.666.069/0001-25, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo nº 23064.049577/2019-99, declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

CAMPUS DOIS VIZINHOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23064.004093/2018-30 CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR; Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 25/02/2020, vigorando até 24/04/2020. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.02.20.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150151**

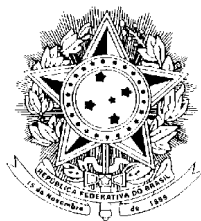
Nº Processo: 23064003171202001 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRAJETO DE FRANCISCO BELTRÃO À CURITIBA, E PARA O TRAJETO DE CURITIBA À FRANCISCO BELTRÃO, EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, TIPO LEITO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2020. ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO. Diretor Geral. Ratificação em 20/02/2020. POLYANE PASSOS MAYER STRAUB. Diretora de Planejamento. Valor Global: R\$ 49.013,04. CNPJ CONTRATADA : 77.472.371/0001-09 CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor: R\$ 24.695,94. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA. Valor: R\$ 24.317,10

(SICON - 20/02/2020) 150151-15246-2019NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003111202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (almoço e jantar), a serem preparadas e servidas pela licitante nas dependências do Restaurante Universitário da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2020 às 08h00 no site





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri informa que devido a mudança do Campus de Unaí para a sede própria, as **inscrições** para o concurso público referente ao edital 006/2020 deverão ser realizadas no novo endereço conforme descrito abaixo.

Local e horário das Inscrições para Campus de Unaí: As inscrições deverão ser realizadas de: segunda a sexta-feira, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Secretaria da Coordenação – Avenida Universitária, n.º 1000 – Bairro Universitário – Unaí/MG (acesso pela Rodovia BR 251 km 902) – CEP: 38.610-971 – Telefone: (38) 3532-6822, ramal - 9951. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para o Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí – Secretaria das Coordenações de Cursos, no endereço acima, dentro do período de inscrições.



EDITAL Nº 006 DE 10 FEVEREIRO DE 2020

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Lei nº 12.990/2014, o Decreto nº 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, e suas instruções específicas, disponibilizados no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

1.2 O concurso é destinado ao provimento de **sete (06) vagas** para o cargo de professor do Magistério Superior, sendo **01 (uma) vaga** em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para classe A- Denominação de Assistente A, Nível 1 para o Campus de Janaúba; **01 (uma)** em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A- Denominação de Adjunto A, Nível 1 para o Campus de Janaúba; **03 (três) vagas** em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A- Denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Campus de Unaí e **01 (uma)** em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A- Denominação de Adjunto A, Nível 1, para o Campus de Diamantina, conforme discriminação a seguir:



Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Engenharia: Engenharia Mecânica, Fenômenos de Transporte e Engenharia Térmica	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia	40 horas Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina	01
ENGENHARIA AGRÍCOLA Subárea(s): Máquinas e Implementos Agrícolas	Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Biosistemas, Agronomia ou Engenharia Florestal e Doutorado em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Agronomia, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unaí	01
ENGENHARIA AGRÍCOLA Subárea(s): Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas/ Energização Rural	Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biosistemas e Doutorado em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Agronomia ou Engenharia Mecânica.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unaí	01
MEDICINA VETERINÁRIA Subárea(s): Clínica e Cirurgia Animal Clínica Veterinária Radiologia de Animais	Graduação em: Medicina Veterinária para atender à Lei nº 5.517/1968 e Doutorado em: Medicina Veterinária, Ciência Animal, Saúde Animal, Ciências Veterinárias, Clínica Veterinária, Cirurgia Veterinária e/ou Diagnóstico por imagem.	40 horas Dedicação Exclusiva	Unaí	01
ENGENHARIA DE MINAS: Geoestatística, Projetos de Mineração, Planejamento de Mina.	Graduação em Engenharia de Minas com Mestrado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Geociências ou Ciências Naturais e Doutorado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Geociências ou Ciências Naturais.	40 horas Dedicação Exclusiva	Janaúba	01



ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.	Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicação Exclusiva	Janaúba	01
--	---	-------------------------------------	---------	----

2 – DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor **Adjunto** da Classe A, nível 1, em **regime de trabalho de dedicação exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação	R\$ 5.143,54
TOTAL	R\$ 9.616,18

A remuneração inicial de Professor **Assistente** da Classe A, nível 1, em **regime de Dedicação Exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
R\$ 3.265,04	Mestrado	R\$ 1.207,66	R\$ 4.472,70
	Doutorado	R\$ 2.750,90	R\$ 6.015,94

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243



Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$140,00 (Cento e quarenta Reais) – Para as áreas que exigem Mestrado.

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Para as áreas que exigem Doutorado.

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. **Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.**

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

4.2.1 Local e horário das Inscrições das vagas para o Campus de Janaúba: As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) - Campus Janaúba – MG - Avenida Um, nº 4050 - Cidade Universitária, CEP: 39447-790, Telefone: (38) 3532-6812 / 6808, Janaúba – MG

4.2.2 Local e horário das Inscrições das vagas para o Campus de Diamantina: As inscrições deverão ser realizadas de: segunda a sexta-feira, de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Rodovia MGT 367 – Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000 – Telefone: (38) 3532-1200-ramal 8168.

4.3 Período de Inscrições: 24 de fevereiro de 2020 a 01 de maio de 2020.

4.4. As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS



5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

5.3 De acordo com a legislação vigente haverá reserva de vaga 01 (uma) vaga destinada aos candidatos negros.

5.4 As vagas reservadas serão destinadas à(s) área(s) do concurso em que houver candidato(s) negro(s) inscrito(s).

5.5 Os candidatos que se inscreverem às vagas reservadas disputarão concomitantemente a essas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.6 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas, se aprovados, figurarão em lista específica para candidatos negros de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, poderão figurar também na lista geral da ampla concorrência.

5.7. Quando o número de candidatos negros for superior ao número de vagas reservadas, será selecionado aquele que obtiver as maiores notas, independentemente da área para qual tenha prestado o concurso.

5.8 Em caso de empate, será observado o que consta no Art. 137, da Resolução 17/CONSU de 2017, que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

5.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros, conforme disposto no Anexo IV.

5.10 As vagas reservadas para pessoas negras serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro; não houver candidato negro classificado; nenhum dos candidatos negros, após a nomeação, preencher os requisitos de investidura no cargo.



5.11 O candidato autodeclarado negro aprovado no concurso, deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação conforme estabelecido na Portaria Normativa N° 4 de 06 de abril de 2018.

5.12 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público.

5.13 Os demais procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação serão publicados no Diário Oficial da União e na página da UFVJM na seção “concursos” por meio de edital próprio antes da homologação do concurso público.

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 De acordo com a legislação vigente haverá reserva de 01 (uma) vaga destinada aos candidatos com deficiência.

6.5 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto no Anexo IV.

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS



7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção “concursos”.

7.4 A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 17/ CONSU, de 14/12/2017, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para a UFVJM, dentro do prazo de validade deste concurso, estas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência desta Universidade.

Diamantina, 10 de fevereiro de 2020.

Marcus Henrique Canuto
Reitor em exercício /UFVJM



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____,
endereço _____,
cidade/estado _____, CEP: _____,
telefone _____, celular _____,
email _____, tendo em vista o edital
_____, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor de
Magistério Superior, para a área de conhecimento
_____, Campus de _____.

VOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS:

- () SIM. Marcando essa opção o candidato está se autodeclarando negro ou pardo.
() NÃO

VOU CONCORRER À VAGA RESERVADA A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- () SIM
() NÃO

Necessito de condição especial para realização das provas:

- () SIM
() NÃO

Em caso afirmativo, citar a condição especial:

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição,;
- Cópia de documento público de identificação - carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira profissional ou passaporte ou carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação;
- Cópia do CPF.
- Se estrangeiro, cópia de visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente;
- Cópia do Currículo em formato Lattes atualizado em via única;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição anexado à GRU ou o requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo II e Anexo III). Não serão aceitos como comprovantes de pagamento os comprovantes de agendamentos bancários, o que implicará a não efetivação da inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Assinatura do Candidato



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2020

À
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu, _____ **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 20____.

Dados pessoais: Data de Nascimento: ___/___/____ Gênero: () Feminino () Masculino

Nome da mãe: _____

Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ___/___/____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Assinatura



ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu,

solicito, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº _____.

Para tanto, declaro ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme documentação em anexo.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 2º, itens I, II, III, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

_____, _____ de _____ 20__.

Assinatura do Candidato



Anexo IV

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PCD e PPP

Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado
1	AC	51	AC	101	PCD	151	AC
2	AC	52	AC	102	AC	152	AC
3	PPP	53	PPP	103	PPP	153	PPP
4	AC	54	AC	104	AC	154	AC
5	PCD	55	AC	105	AC	155	AC
6	AC	56	AC	106	AC	156	AC
7	AC	57	AC	107	AC	157	AC
8	PPP	58	PPP	108	PPP	158	PPP
9	AC	59	AC	109	AC	159	AC
10	AC	60	AC	110	AC	160	AC
11	AC	61	PCD	111	AC	161	PCD
12	AC	62	AC	112	AC	162	AC
13	PPP	63	PPP	113	PPP	163	PPP
14	AC	64	AC	114	AC	164	AC
15	AC	65	AC	115	AC	165	AC
16	AC	66	AC	116	AC	166	AC
17	AC	67	AC	117	AC	167	AC
18	PPP	68	PPP	118	PPP	168	PPP
19	AC	69	AC	119	AC	169	AC
20	AC	70	AC	120	AC	170	AC
21	PCD	71	AC	121	PCD	171	AC
22	AC	72	AC	122	AC	172	AC
23	PPP	73	PPP	123	PPP	173	PPP
24	AC	74	AC	124	AC	174	AC
25	AC	75	AC	125	AC	175	AC
26	AC	76	AC	126	AC	176	AC
27	AC	77	AC	127	AC	177	AC
28	PPP	78	PPP	128	PPP	178	PPP
29	AC	79	AC	129	AC	179	AC
30	AC	80	AC	130	AC	180	AC
31	AC	81	PCD	131	AC	181	PCD
32	AC	82	AC	132	AC	182	AC
33	PPP	83	PPP	133	PPP	183	PPP
34	AC	84	AC	134	AC	184	AC
35	AC	85	AC	135	AC	185	AC
36	AC	86	AC	136	AC	186	AC
37	AC	87	AC	137	AC	187	AC
38	PPP	88	PPP	138	PPP	188	PPP
39	AC	89	AC	139	AC	189	AC
40	AC	90	AC	140	AC	190	AC
41	PCD	91	AC	141	PCD	191	AC
42	AC	92	AC	142	AC	192	AC
43	PPP	93	PPP	143	PPP	193	PPP
44	AC	94	AC	144	AC	194	AC
45	AC	95	AC	145	AC	195	AC
46	AC	96	AC	146	AC	196	AC
47	AC	97	AC	147	AC	197	AC
48	PPP	98	PPP	148	PPP	198	PPP
49	AC	99	AC	149	AC	199	AC
50	AC	100	AC	150	AC	200	AC

Legenda:



AC - Ampla Concorrência



PCD - Pessoa com Deficiência



PPP - Pessoa Preta ou Parda

Subsídios para definição das regras para cálculo da reserva de vagas:

PCD:

Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90

- Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

PPP:

Lei 12.990/14

- 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).